



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM, servidor efetivo desta Câmara Municipal, designado ao cargo em comissão de Coordenador de Sistema de Controle Interno, contados a partir de 1 (um) de setembro de 2017, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2015.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso - PR, 30 de agosto de 2017.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL UMUARARA ILUSTRADO Edição nº 11.058 Pg. B6 Data 31/08/2017 SECRETARIA



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

IMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU
DE UMUARAMA
se torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que se abre a LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAÇÃO NA FORMA

mento de cadeiras (fixas almofadadas e giratórias executivas), para a Administração, deste Município.

DOS ENVELOPES: 20/09/2017 – HORÁRIO: DAS 08:00 AS 08:45

00 HORAS

953, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, da Prefeitura Municipal de Umuarama, situada à Av. Rio Branco, 1141

FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA RUA, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL

MUNICÍPIO DE XAMBRE

ato público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de

13019/14 e Decreto Municipal nº 20/17.

ite: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

- Pérola - PR, CEP: 87540-000
educacional e assistências de ação continuada, vinte) alunos com idade de zero a 60 anos, de ambos os sexos, com necessidades especiais do Município de Xambre, a serem atendidos com o fornecimento de equipamentos, recursos materiais e com a sua realização, tudo em conformidade com os termos do Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo, caput, da Lei nº13.019/14, decreto 20/2017, com

le da oferta de serviços de cunho educacional e pedagógico, por meio de prestação de serviços de apoio pedagógico e assistências de ação continuada, visando atender a necessidade de atendimento educacional especializado a alunos com deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro da hiperatividade, com o objetivo de proporcionar tal fim, necessário se faz que

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA nº 013/2017
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM, servidor efetivo desta Câmara Municipal, designado ao cargo em comissão de Coordenador de Sistema de Controle Interno, contados a partir da data de 1 (um) de setembro de 2017 com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2015.
Edifício da Câmara de Alto Paraíso - PR - 30 de agosto de 2017
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (41) 3623-2726
www.cisaamérios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017
Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMÉRIOS 12º R.S. no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio, sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2017, que trata da aquisição de móveis, materiais de escritório e papeleria para serem utilizados na manutenção da sede do CISA, CISA II: CAPS e CEO, constantes do anexo I do edital, tendo sido declarada vencedora a empresa FRAW DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP para os itens nº 01, 14, 22, 25 e 30 e a empresa C. J. LOPES - PAPELARIA - ME para os itens nº 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27 e 28 e a empresa RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP para os itens nº 02, 04, 05, 06, 23 e 29, nos termos da ata anexa ao processo.
2. Esta Ata Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 30 de agosto de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de cirurgias eletivas a nível hospitalar, conforme edital de chamamento público nº 006/2017 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 097/2017 anexo. Em 30 de agosto de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de procedimentos de ortopedia a nível ambulatorial, conforme edital de chamamento público nº 007/2017 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 098/2017 anexo. Em 30 de agosto de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Ortopedia, conforme edital de chamamento público nº 001/2017 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 099/2017 anexo. Em 30 de agosto de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução Nº 013 de 30 de Agosto de 2017.
SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 2ª suplente da Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 04 de outubro de 2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº005/2008, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 14/09/2017, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social:
RESOLVE
Art. 1º - Convocar a 2ª suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 010, Cristiane Arnaldes da Silva Moura, que tem o prazo de (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função no período de 05 de setembro até o término do processo administrativo de um conselheiro titular.
Parágrafo Único: O não comparecimento desta no prazo determinado acima implicará na convocação dos próximos suplentes.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ângela Maria de Carvalho Ribeiro
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 061/2013 – Carta Convite nº 001/2013
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº: 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Orlando de Resende, 686, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado, a Empresa CONTEFICAZ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME